



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4333/2024
12/09/2024 - 12:15
IND 2366/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que vise disponibilizar nas escolas municipais e creches o cardápio para as crianças hiperglicêmicas, hipoglicêmicas e celíacos uma merenda escolar adaptada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que vise disponibilizar nas escolas municipais e creches o cardápio para as crianças hiperglicêmicas, hipoglicêmicas e celíacos, uma merenda escolar adaptada**, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa, atender aos alunos com os tais diagnósticos acima citado, uma merenda escolar diferenciada. Necessário ressaltarmos que, para muitas crianças a merenda servida na escola é uma das principais refeições do dia.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
875809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2024.09.12 11:56:31
-03'00'